

**DECRETO Nº 392/2023 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**“DISPÕE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**RAFAEL MARIN**, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 5º, § 1º, Inciso II da Lei nº 1.244 de 17/11/2022,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica aberto no Órgão e Unidade Orçamentária, crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais)** no programa e verba abaixo discriminada e constante dos anexos da Lei Municipal nº 1.244 de 17/11/2022,

Órgão: 08 – SECRETARIA DOS TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Unidade: 2 – Departamento de Obras e Serviços Urbanos

Ação: 1.005 – Pavimentação, Passeios e Obras Complementares

Modalidade de Aplicação: 3.3.3.90.0000000 – Aplicações Diretas

Vínculo: 1500700000000 – Recurso Ordinário

Valor R\$: ..... R\$ 250.000,00

**Art. 2º** - Os recursos para abertura do crédito suplementar, de que trata o artigo anterior no valor de **R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais)**, serão provenientes da Anulação da seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão: 08 – SECRETARIA DOS TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Unidade: 2 – Departamento de Obras e Serviços Urbanos

Ação: 1.005 – Pavimentação, Passeios e Obras Complementares

Modalidade de Aplicação: 3.4.4.93.0000000 – Aplicações Diretas


Vínculo: 1500700000000 – Recurso Ordinário

Valor R\$: ..... R\$ 250.000,00

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do **Art. 3º da Lei**

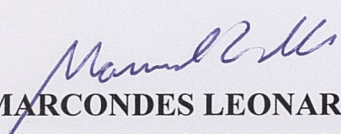
Municipal nº 958/2013 de 22 de Maio de 2013, revogando-se as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 18 de dezembro de 2023.



**RAFAEL MARIN**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:



**MARCONDES LEONARDO MULLER**  
Secretário de Administração

|   |
|---|
| <b>MUNICÍPIO DE SERRA ALTA</b><br>PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL<br>DOS MUNICÍPIOS |
| DOC.: <u>Decreto 392/2023</u>   |
| DATA: <u>18/12/2023</u>   |
| EDIÇÃO Nº: _____  |
| <u>Lois</u><br>Assinatura   |

PUBLICAÇÃO

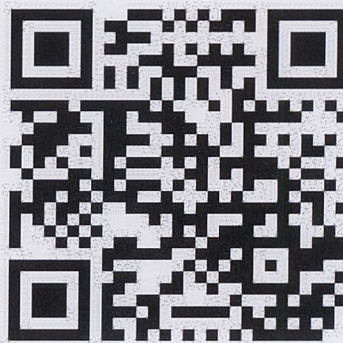
**Nº 5437979: DECRETO Nº 392/2023 DE 18 DE DEZEMBRO DE  
2023**

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Serra Alta

MUNICÍPIO

Serra Alta



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:5437979>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública  
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC  
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA